



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de junho de 2026**

**HORARIO DE INICIO: 13:30Hrs (Horário de Brasília)**

**LOCAL: <https://pregaobanrisul.com.br/>**

**O MUNICÍPIO DE ARARICÁ- RS**, através do seu Prefeito Municipal, **Sr. Oseas Garcia**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, a Dispensa de Licitação, modalidade Dispensa Eletrônica – com disputa, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão apresentar as propostas, para o lote assim definido nesta dispensa:

**1. OBJETO**

aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais de sinalização e equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao Departamento de Trânsito, conforme modelos do termo de referência.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições de credenciamento junto a Seção de Cadastro da CELIC, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste edital.

**2.1** Poderão participar desta dispensa de licitação empresas:

**2.1.1** que não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com administração Pública Estadual;

**2.1.2** que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);

**2.1.3** não será permitida a participação sob forma de consórcio;

**2.1.4** não sejam declarados inidôneos em qualquer esfera do governo.

**2.2** O licitante para participar do certame deverá declarar em campo eletrônico o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Termo, o não atendimento desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

**3.2** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica de Licitação.

**3.3** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

#### **4. DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

**4.1** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

**4.2** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.3** A Proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL** em formulário eletrônico específico sob pena de ser **desclassificada**;

**4.4** Para materiais é obrigatório que a empresa forneça NOTA ELETRONICA DO TIPO DANFE, não sendo aceita notas do tipo 1 ou 1ª.

**4.5** A proposta deverá indicar o prazo de entrega dos materiais e/ou início do serviço, o qual não poderá ser **superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir da Autorização de fornecimento do serviço e/ou materiais.

**4.6** Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data da sessão do publica; **se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 30 (trinta) dias.**

#### **5. DA SESSÃO DA DISPENSA**

**5.1** A abertura da presente dispensa dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

**Data de sessão: 11 de junho de 2026**

**Hora limite de envio das propostas: 13:00hrs**

**Início da sessão: 13:30hrs**

**5.2** Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços por meio eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total do lote a ser ofertado;

**5.3** Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

**5.4** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

**5.5** Encerrada a sessão de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao estimado para contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

**5.6** Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências deste edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Dispensa de Licitação.

**5.7** Constando o atendimento das exigências fixadas no Termo da Dispensa Licitação, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

**5.8** A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:

**a)** orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances;

**b)** após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

**c)** a proposta deverá considerar a entrega do material ou a execução dos serviços no local indicado.

## **6. DA HABILITAÇÃO:**

**6.1** Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá anexar na sala de disputa, no prazo máximo de **2 (duas) hora**, após encerrada a disputa os seguintes documentos: **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).**

**a)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão quanto à Dívida Ativa da União);

**b)** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**c)** Certidão Negativa com as receitas Estadual e Municipal;

**d)** Certidão Negativa de Débitos com o Município de Araricá;

**e)** Certidão Negativa Trabalhista;

**f)** Declaração firmada pelo responsável da própria empresa licitante de cumprimento ao disposto nos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e V, art. 68, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; e

**6.2** No caso de haver restrições na documentação relativa à Regularidade Fiscal, apresentada pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, contados a partir da notificação da irregularidade à empresa (por escrito) pela Administração, para a apresentação de novos documentos fiscais, sem restrições;

**6.3** Não fará direito ao prazo previsto no subitem anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal, o que ensejará, ainda, a inabilitação da licitante;

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

**7.1** As dotações orçamentárias serão informadas na Ordem de Serviço/Empenho, conforme solicitação da Secretaria demandante.

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total p
2026	18	10	26	782	68	2886	1	3390304400000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	614	
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	753110	
Projeto: Manutenção das atividades da Transito e Transporte											
Órgão: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2026	18	10	26	782	68	2886	1	3390304200000000	FERRAMENTAS	615	
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	753110	
Projeto: Manutenção das atividades da Transito e Transporte											
Órgão: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2026	18	10	26	782	68	2886	1	4490523400000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	616	
								4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	753112	
Projeto: Manutenção das atividades da Transito e Transporte											
Órgão: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa poderão ser solicitados através do e-mail [licitacoes@ararica.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ararica.rs.gov.br), [compras@ararica.rs.gov.br](mailto:compras@ararica.rs.gov.br) e/ou telefones (51) 3560-1011.

## 9. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**9.1** Local de Entrega: A entrega deverá ocorrer diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, situado a rua Leopoldo Krupp N° 137, centro de Araricá/RS

**9.2** Forma de pagamento: pago em até 30 dias após a entrega.

Araricá, 02 de junho de 2026.

**Oseas Garcia**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA**

À Prefeitura de Araricá

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Dispensa Eletronica nº \_\_\_/2024, e declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos todas as estipulações nele presentes.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço/telefone /e-mail:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: de acordo com edital

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Item	Descrição/Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. total R\$

Nome:

Assinatura do Representante legal:

OBS: Modelo de apresentação de proposta final para licitantes vencedoras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

**ANEXO II**

**1. OBJETO**




Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais de sinalização e equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao Departamento de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa suprir as necessidades operacionais do Departamento de Trânsito, proporcionando melhores condições para execução dos serviços de sinalização viária, manutenção de vias públicas, instalação de placas, organização do trânsito, segurança dos servidores e conservação dos equipamentos utilizados nas atividades diárias.

A aquisição também visa garantir atendimento às normas de segurança do trabalho, especialmente no que se refere à utilização de EPIs adequados para serviços elétricos e operacionais.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Item	Descrição	UND.	Qty.	Valor Unt.	Valor total
01	Alicate Universal, 8 polegadas, isolação até 1000 v	Un	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
02	Botina Elástico, Bi densidade, n° 41 	Un	1	R\$ 63,83	R\$ 63,83
03	Botina Elástico, Bi densidade, n° 42 	Un	1	R\$ 63,83	R\$ 63,83
04	Calça NR10 Azul, c/ refletivo, tamanho G 	Un	1	R\$ 161,17	R\$ 161,17
05	Calça NR10 Azul, c/ refletivo, tamanho XG	Un	1	R\$ 168,08	R\$ 168,08







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

					
06	Camisa NR 10 Azul, c/ refletivo, manga longa, tamanho G 	Un	1	R\$ 185,15	R\$ 185,15
07	Camisa NR 10 Azul, c/ refletivo, manga longa, tamanho G 	Un	1	R\$ 186,48	R\$ 186,48
08	Camiseta, Azul Royal, tamanho GG 	Un	1	R\$ 28,86	R\$ 28,86
09	Camiseta, Azul Royal, tamanho GG 	Un	1	R\$ 28,86	R\$ 28,86
10	Carrinho de mão, extra forte	Un	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
11	Cavadeira Reta	Un	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
12	Colete Refletivo, amarelo, com 1 bolso, tamanho EG 	Un	10	R\$ 20,20	R\$ 202,00
13	Colete Refletivo, amarelo, com 1 bolso,	Un	10	R\$ 20,20	R\$ 202,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

	tamanho G 				
14	Colete Refletivo, amarelo, com 1 bolso, tamanho M 	Un	5	R\$ 20,20	R\$ 101,00
15	Cone refletivo c/Base 75cm 	Un	40	R\$ 59,50	R\$ 2.380,00
16	Cone Sinalização 75cm amarelo e laranja 	Un	40	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00
17	Conjunto de Broca de Videira/Aço com 16 peças	Un	1	R\$ 71,50	R\$ 71,50
18	Disco de corte aço Inox, 7 polegadas	Un	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
19	Disco de Serra, 7 Polegadas, 24 dentes	Un	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
20	Escada Multifuncional, 4x4	Un	1	R\$ 1.039,90	R\$ 1.039,90
21	Esmerilhadeira angular 4 ½ polegadas, potência mínima 750w, 220v	Un	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
22	Extensão, cabo PP, 2,5mm, com 30 metros, pronta	Un	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
23	Filtro de Linha, 5 tomadas, com fuzível	Un	3	R\$ 33,90	R\$ 33,90
24	Filtro de Linha. Com 5 tomadas, sem DPS	Un	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
25	Fita Zebrada, preto/amarelo, 100 mts	Un	25	R\$ 7,98	R\$ 199,50
26	Furadeira de impacto ½ polegada, potência mínima 750w, 220v	Un	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
27	Garrafão Térmico, 5 litros	Un	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
28	Jogo de Chave Philips e Fenda com 10 peças	Un	1	R\$ 71,50	R\$ 71,50
29	Luva de malha pigmentada,	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

30	Marreta Oitavada, 2kg	Un	1	R\$ 83,50	R\$ 83,50
31	Martetele perfurador rompedor, mínimo de 3 kg, 220v	Un	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
32	Martelo, cabo de madeira, 27 mm	Un	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
33	Misturador de Tinta, 100x600, 3/8	Un	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
34	Pá Ajuntar, bico,	Un	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
35	Pá ajuntar, quadrada	Un	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
36	Picareta	Un	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
37	Rebitador manual	Un	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
38	Roçadeira lateral a gasolina, 2 tempos, potência mínima 3hp	Un	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
39	Serra circular mármore 4 ½: Potencia Mínima: 1300 w, 220v	Un	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
40	Soprador de folhas a gasolina, potência mínima 27,2cc/1cv	Un	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
41	Torques armador, 10 polegadas	Un	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
42	Trena de Fibra, 50 metros	Un	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
43	Trena Emborrachada, 10 metros	Un	1	R\$ 48,90	R\$ 48,90

Valor total estimado: R\$ 12.794,96

#### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento, junto ao local indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

#### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item.

#### 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para conferência quantitativa e, posteriormente, definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações exigidas.

Itens entregues em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos pela contratada sem ônus ao Município.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Entregar os itens conforme especificações deste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelas despesas de transporte, carga e descarga;
- Substituir materiais defeituosos ou incompatíveis;
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- Cumprir os prazos estabelecidos.
- 

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Receber e conferir os materiais;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Fiscalizar a execução contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

## 9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

## 10. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e apresentação da respectiva nota fiscal, mediante aceite do fiscal do contrato.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total pr
2026	18	10	26	782	68	2886	1	3390304400000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	614	
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	753110	
Projeto: Manutenção das atividades da Transito e Transporte Órgão: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2026	18	10	26	782	68	2886	1	3390304200000000	FERRAMENTAS	615	
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	753110	
Projeto: Manutenção das atividades da Transito e Transporte Órgão: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2026	18	10	26	782	68	2886	1	4490523400000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	616	
								4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	753112	
Projeto: Manutenção das atividades da Transito e Transporte Órgão: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

## 12. VIGÊNCIA

A vigência da contratação será até o encerramento das obrigações entre as partes, contada da assinatura do instrumento contratual ou emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, caso necessário.

## 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, e atender às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

13.2. Os equipamentos e ferramentas deverão possuir padrão de qualidade adequado, observando as normas técnicas aplicáveis da ABNT, INMETRO e demais legislações pertinentes.

13.3. Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação – CA válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

13.4. Os equipamentos elétricos deverão possuir compatibilidade com rede elétrica 220V, conforme especificado.

13.5. Não serão aceitos materiais com avarias, defeitos, sinais de uso ou em desacordo com as especificações exigidas.

13.6. A entrega deverá ocorrer em horário de expediente da Administração Municipal, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

## 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

14.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas à contratada as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Constituem motivos para aplicação de penalidades:

- atraso injustificado na entrega dos materiais;
- entrega de produtos em desacordo com o solicitado;
- recusa injustificada em substituir materiais defeituosos;
- descumprimento das obrigações contratuais.

14.3. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade, nos termos da legislação vigente.

#### **15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

15.1. A seleção do fornecedor ocorrerá mediante procedimento licitatório, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério de menor preço por item.

15.3. Será exigida da empresa vencedora a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos de habilitação previstos na legislação aplicável.

#### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16.2. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, a pesquisa de preços realizada pela Administração e demais documentos pertinentes ao processo administrativo.

16.3. A participação no procedimento implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.